



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**Processo nº:** 19.174/2025

**Sector Requisitante:** Secretaria Municipal de Educação

**Órgãos Participantes:** Secretaria Municipal de Modernização da Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Controle e Transparência.

### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição pretendida encontra amparo no planejamento de contratações do órgão, nas fontes de recursos do orçamento anual abaixo relacionados:

#### **2.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

0901.1236500882.149 – Manutenção, Aprimoramento e Modernização – SEME

33903000000 – Material de Consumo

RECURSOS: SALÁRIO EDUCAÇÃO – 15500000000 – Ficha 07

#### **2.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 15000000001 – Ficha 10

#### **2.3 SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

0301.0412200052.006 – Manutenção das Atividades Administrativas da SEMUS

33903000000 – Material de Consumo

Fonte de Recursos – 15000015000 – Ficha 21

#### **2.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

22.01.082.4400142.016 – GESTÃO DO SUAS E VIGILÂNCIA SOCIASSISTENCIAL

3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS: FNAS – Ficha: 025. Fonte: 1660000000

#### **2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Secretária Municipal de Educação**



frango ou carne seca, Pastelzinho assado (frango, pizza ou carne), mini salgados fritos variados, Mini pizza.

**MÍNIMO 2 OPÇÕES DOCE** – Bolos diversos (Milho verde cremoso, Cenoura com cobertura de chocolate, Fubá com Goiabada, Chocolate com ou sem cobertura, Bolo de Banana e aveia sem açúcar, mesclado, Aipim, Limão com calda), Rocambole doce (goiabada, doce de leite), Mentirinha, Mini sonho, Biscoitinho de nata com recheio de goiabada.

**BEBIDAS – POR PESSOA:** Suco Concentrado de Frutas (sabores variados) e Refrigerantes – 250ml + Bebidas Quentes (Café, Chocolate Quente, Leite Queimado – 100ml.

**DESCARTÁVEIS** – Copos, Guardanapos

- **KIT LANCHE BASICO 200 GRAMAS POR PESSOA LANCHE BÁSICO PREPARAÇÃO SALGADA E DOCE – 200g/pessoa:** MiniPão de Queijo e Bolo Caseiro – 1 variedade (cenoura/chocolate com ou sem cobertura ou fubá com goiabada ou mesclado.

**BEBIDAS – POR PESSOA:** Café + Suco Concentrado de Frutas (sabores variados) - 200 ml

**DESCARTÁVEIS** – Copos, Guardanapos

Todos os alimentos deverão ser produzidos com boas práticas de higiene e segurança alimentar, em estabelecimento regularizado e com alvará sanitário vigente. Os produtos devem ser entregues frescos, dentro do prazo de validade, devidamente embalados, em material limpo, resistente e apropriado ao tipo de alimento. O fornecedor deverá dispor de estrutura logística adequada para garantir o transporte e o acondicionamento correto dos alimentos, preservando sua qualidade e segurança até a entrega final.

As entregas deverão ocorrer de forma parcelada, conforme os cronogramas que serão fornecidos, com antecedência, pelas Secretarias de Educação, de Modernização da Gestão, de Saúde, de Assistência Social e de Controle e Transparência. O fornecedor deverá dispor de estrutura logística adequada para garantir o transporte e o acondicionamento correto dos alimentos, preservando sua qualidade e segurança até a entrega final.

## 5. LEVANTAMENTO DO MERCADO



Para atender à demanda no que se refere a aquisição de kit lanche, a serem disponibilizados durante a realização de eventos institucionais, reuniões pedagógicas, capacitações, formações continuadas, encontros com gestores escolares, bem como outras ações técnicas e administrativas a administração pública avaliou as seguintes alternativas, optando pela aquisição centralizada como a solução mais vantajosa.

MODALIDADE	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>Aquisição Centralizada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Economia de escala (redução de custos por volume);</li><li>✓ Padronização da qualidade em todos setores;</li><li>✓ Melhor controle orçamentário e fiscalização;</li><li>✓ Logística otimizada (entregas consolidadas);</li><li>✓ Transparência (processo licitatório público e competitivo).</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Necessidade de armazenamento central;</li><li>✗ Menor flexibilidade para demandas específicas;</li><li>✗ Burocracia inicial (tempo para licitação).</li></ul>
<b>Compra Descentralizada</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Adaptação às necessidades locais de cada unidade;</li><li>✓ Agilidade na reposição de itens urgentes;</li><li>✓ Menor dependência de um único fornecedor.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Preços mais altos (perda de poder de compra);</li><li>✗ Qualidade irregular;</li><li>✗ Dificuldade de fiscalização (risco de desvios);</li><li>✗ Ineficiência logística (custos elevados com múltiplas entregas).</li></ul>
<b>Produção Própria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Controle total sobre qualidade e matéria-prima;</li><li>✓ Redução de custos a longo prazo (em grande escala);</li><li>✓ Independência de fornecedores externos.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Altos custos iniciais (infraestrutura, equipamentos, mão de obra);</li><li>✗ Complexidade técnica (ex.: regulamentação de produtos);</li><li>✗ Riscos operacionais (falhas de produção, desperdício);</li><li>✗ Inviável para municípios pequenos (baixa demanda).</li></ul>
<b>Doações/Parcerias</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Custo zero (em caso de doações);</li><li>✓ Acesso a produtos inovadores (parcerias com marcas);</li><li>✓ Possibilidade de projetos educacionais.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>✗ Instabilidade (não garante suprimento contínuo);</li><li>✗ Riscos de contrapartidas onerosas (ex.: publicidade obrigatória);</li><li>✗ Qualidade variável (pode não atender os padrões da rede);</li><li>✗ Dependência de interesses privados (a empresa pode interromper a parceria).</li></ul>









#### 7.4. SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, atua no desenvolvimento e execução de políticas públicas voltadas à proteção social, inclusão, fortalecimento de vínculos e atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Para garantir condições adequadas à realização de suas atividades institucionais, faz-se necessária a aquisição de kits lanche, que serão disponibilizados durante reuniões técnicas e administrativas, capacitações e treinamentos de servidores e colaboradores, encontros com usuários dos serviços da assistência social, ações itinerantes e eventos promovidos pelas unidades vinculadas, bem como em campanhas socioeducativas e mutirões de atendimento.

#### 7.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

A Secretaria Municipal de Controle e Transparência realiza, rotineiramente, eventos institucionais, reuniões técnicas, encontros com servidores, capacitações, oficinas, audiências públicas e demais atividades vinculadas às suas atribuições legais de promover o controle interno, a transparência pública, a integridade institucional e a participação social.

Considerando que essas ações frequentemente se estendem por longos períodos e envolvem a presença de servidores municipais, representantes de órgãos de controle, conselhos de políticas públicas e a sociedade civil, faz-se necessária a disponibilização de kit lanche como forma de assegurar condições adequadas de participação, permanência e rendimento durante as atividades.

A contratação visa garantir a logística necessária para o suporte alimentar dos participantes, evitando deslocamentos, interrupções e atrasos, além de padronizar a oferta dos lanches com qualidade, segurança alimentar e controle de custos. A medida também está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

### 8. ESTIMATIVA DE VALORES

Para o levantamento de valores e pesquisa de preços que irão embasar a promoção de certame licitatório aqui descrito, a apuração do valor estimado foram considerados os



valores praticados no mercado feito pelo Departamento de Alimentação Escolar, conforme pesquisa de preço com fornecedor e banco de preço.

O critério de escolha dos fornecedores será realizado junto ao âmbito do objeto do Termo de Referência. **O valor estimado preliminar é de R\$ 376.800,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais).**

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO**

Considerando a natureza do objeto, aquisição de kits lanche para atender eventos institucionais, reuniões pedagógicas, capacitações, formações continuadas, encontros com gestores escolares, bem como outras ações técnicas e administrativas promovidas pelas Secretarias, e em conformidade com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 7º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 40/2020, justifica-se o parcelamento da contratação como medida técnica e administrativa adequada à realidade da demanda.

Tal medida é necessária por tratar-se de item perecível e de consumo imediato, cuja aquisição em grandes volumes, de forma única, poderia ocasionar desperdício, vencimento do prazo de validade ou dificuldades de armazenamento. Ademais, os eventos das Secretarias distribuem-se ao longo do ano, em datas e formatos variados, impossibilitando a previsão exata da quantidade de kits necessária para cada ocasião.

A adoção do fornecimento parcelado assegura a adequação à dinâmica dos eventos institucionais, permitindo o alinhamento entre a demanda real e o fornecimento, evitando excesso ou falta de insumos, garantindo a qualidade dos produtos, que serão entregues próximos à data de utilização e promovendo maior economicidade e eficiência na execução contratual. Essa modalidade também amplia a competitividade, possibilitando a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, em consonância com as diretrizes da Lei de Licitações.

Dessa forma, o parcelamento não configura fracionamento indevido de despesa, mas sim medida estratégica e legal voltada à efetividade da contratação e ao melhor interesse público, promovendo o uso racional dos recursos e observando rigorosamente a legislação vigente.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE**





Aquisição de kit lanche, a serem disponibilizados durante a realização de eventos institucionais, reuniões pedagógicas, capacitações, formações continuadas, encontros com gestores escolares, bem como outras ações técnicas e administrativas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação:

<b>Impacto Ambiental Potencial</b>	<b>Descrição do Impacto</b>	<b>Medidas de Tratamento / Mitigação</b>
Geração de resíduos sólidos	Acúmulo de embalagens descartáveis (plástico, isopor, alumínio) nos eventos	Utilização de embalagens sustentáveis (biodegradáveis, compostáveis ou recicláveis); incentivo ao uso de materiais reutilizáveis quando possível
Consumo de recursos naturais e energia	Produção e transporte dos kits consomem água, energia e combustíveis fósseis	Preferência por fornecedores locais; incentivo a logística eficiente e com menor impacto ambiental
Emissão de gases de efeito estufa (GEE)	Emissões associadas à produção e transporte dos alimentos e embalagens	Redução de distâncias logísticas; incentivo ao uso de veículos com menor emissão; preferência por alimentos com menor pegada de carbono
Descarte inadequado de resíduos orgânicos	Restos alimentares descartados de forma incorreta podem gerar poluição e mau cheiro	Implantação de coleta seletiva e separação de resíduos; incentivo à compostagem dos resíduos orgânicos
Desperdício de alimentos	Excesso de kits não consumidos ou mal distribuídos	Planejamento adequado com base em número real de participantes; controle de presença; ajustes dinâmicos na quantidade de kits
Redução do impacto econômico positivo local	Fornecedores de fora podem enfraquecer a economia local	Prioridade para fornecedores locais e produtos oriundos da agricultura familiar
Falta de conscientização ambiental nos eventos	Participantes descartam resíduos de forma incorreta por falta de informação	Ações de educação ambiental durante os eventos; sinalização visual clara sobre o descarte correto dos resíduos

A empresa contratada e a administração municipal devem promover o uso responsável dos produtos adquiridos, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados, como







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Secretária Municipal de Educação**



CARGO: Diretora do Departamento de Gestão da Informação

TELEFONE: (27) 99705-6850

E-MAIL: [patricia.petri@linhares.es.gov.br](mailto:patricia.petri@linhares.es.gov.br)

Suplente:

NOME: Anderson Paiva Matos

CPF nº 103.215.627-98

LOTAÇÃO: Superintendente de Inovação e Tecnologia da Informação

TELEFONE: (27) 3372-6843

E-MAIL: [anderson.paiva@linhares.es.gov.br](mailto:anderson.paiva@linhares.es.gov.br)

### 15.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Assumo que o(s) colaborador (es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre aquisição de kit lanche, a serem disponibilizados durante a realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, formações continuadas, bem como outras ações técnicas e administrativas promovidas pela **Secretaria Municipal de Saúde**, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: PAULA CRISTINA TRÉS

CPF: 113.896.067-59

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

TELEFONE: (27) 3150 1290

E-MAIL: [paula.tres@linhares.es.gov.br](mailto:paula.tres@linhares.es.gov.br)

Suplente

Nome: LAURA MOREIRA DOS REIS

CPF 021.083.576-10

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

TELEFONE: (27) 3150 1290

E-MAIL: [laura.reis@linhares.es.gov.br](mailto:laura.reis@linhares.es.gov.br)

### 15.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Assumo que o(s) colaborador (es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre aquisição de kit lanche, a serem disponibilizados durante a realização de eventos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**Secretária Municipal de Educação**



institucionais, reuniões, capacitações, formações continuadas, bem como outras ações técnicas e administrativas promovidas pela **Secretaria Municipal de Assistência Social da Gestão**, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

Nome: Gabrielly Dupio de Oliveira

CPF nº 165.457.567-45

LOTAÇÃO: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

TELEFONE: (27) 99942-8994

E-MAIL: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Suplente:

NOME: Marcielle Vieira Gallon

CPF nº 134.955.257-77

LOTAÇÃO: Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social

TELEFONE: (27) 99917-2832

E-MAIL: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

#### 15.5. ÓRGÃO PARTICIPANTE

Assumo que o(s) colaborador (es) abaixo designado(s) deverá(ão) dirimir eventuais dúvidas sobre aquisição de kit lanche, a serem disponibilizados durante a realização de eventos institucionais, reuniões, capacitações, formações continuadas, bem como outras ações técnicas e administrativas promovidas pela **Secretaria Municipal de Controle e Transparência**, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento do pregão eletrônico.

NOME: Jardel dos Santos magnago

CPF nº 121.945.1017-02

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SECONT

TELEFONE: (27) 3372-6820

E-MAIL: [secont@linhares.es.gov.br](mailto:secont@linhares.es.gov.br)

#### 16. ANEXO

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:



16.1. ANEXO 1:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
00001	<b>KIT LANCHE COMPLETO SALGADOS E DOCES 200 GRAMAS POR PESSOA LANCHE COMPLETO PREPARAÇÕES SALGADAS E DOCES – 200g/pessoa: MÍNIMO 3 OPÇÕES SALGADA – Pãezinhos de Batata com Patê (frango ou atum), Pão de Queijo coquetel, Croissant (frango, presunto e queijo ou ricota), Enroladinho de Ricota com Peito de Frango, Mini Hambúrguer, Mini sanduíche com pão Francês (peito de peru, alface e mussarela / patê de frango e alface) Mini Empadinhas de frango ou carne seca, Pastelzinho assado (frango, pizza ou carne), mini salgados fritos variados, Mini pizza. MÍNIMO 2 OPÇÕES DOCE – Bolos diversos (Milho verde cremoso, Cenoura com cobertura de chocolate, Fubá com Goiabada, Chocolate com ou sem cobertura, Bolo de Banana e aveia sem açúcar, mesclado, Aipim, Limão com calda), Rocambole doce (goiabada, doce de leite), Mentirinha, Mini sonho, Biscoitinho de nata com recheio de goiabada. BEBIDAS – POR PESSOA: Suco Concentrado de Frutas (sabores variados) e Refrigerantes – 250ml + Bebidas Quentes (Café, Chocolate Quente, Leite Queimado – 100ml. DESCARTÁVEIS – Copos, Guardanapos</b>	KIT	9000	27,50	
00002	<b>KIT LANCHE BASICO 200 GRAMAS POR PESSOA LANCHE BÁSICO PREPARAÇÃO SALGADA E DOCE – 200g/pessoa: MiniPão de Queijo e Bolo Caseiro – 1 variedade (cenoura/chocolate com ou sem cobertura ou fubá com goiabada ou mesclado. BEBIDAS – POR PESSOA: Café + Suco Concentrado de Frutas (sabores variados) - 200 ml DESCARTÁVEIS – Copos, Guardanapos</b>	KIT	6500	19,90	

17. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Assinado por PAULA MOREIRA 107.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
16/09/2025 12:08:02

Paula Moreira  
Nutricionista  
Matrícula: 026458-01

Assinado por LORENA SANTOS TEIXEIRA 102.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
16/09/2025 11:10:36

Lorena Santos Teixeira  
Nutricionista  
Matrícula: 009483-01